



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: **Isento**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 095/2020
Emissão: 15/05/2020
Processo: 202000058001355

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: Gerência de Nutrição Social e Sustentável
Nome: TSE RENTAL SERVICE EIRELI CNPJ: 27.716.567/0001-15
Fone: (62) 3207-8070 Contato: Sr. Alef Email: comercial@totalserviceempilhadeiras.com.br
End: RUA ISABELA N 200 QD.68 LT.28 2 ANDAR Nº: 200 CEP: 74.685-330
Bairro: Vila Jardim São Judas Tadeu Cidade: Goiânia Estado: Goiás

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Novo001	Transpaleta Manual 2,5 T	Unid	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00

Valor por extenso: **Um mil e quatrocentos reais** Total **R\$ 1.400,00**

Cond. de Pagamento: Depósito bancário - com 30 dias após o recebimento da mercadoria e apresentação da Nota fiscal.

Dados Bancários: Banco : SICOOB - Ag: 3351 - CC: 1372-2

Prazo de Entrega: Imediato

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG**

Observações:

Abaixo detalhamento dos itens:

Item 01: Produto: Transpaleta Manual 2,5T - para transportes de alimentos. Material: Aço reforçado; medida - 1150 x 680; Capacidade de mínima de 2.500kg ; Bomba hidráulica forjada em uma única peça; - Rodas auxiliares de entradas e saídas; - Rodagem dupla e simples

Local de entrega: **O produto deverá ser entregue, em caixa e com manual. O objeto deverá ser entregue no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Wellington Matos de Lima